



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DISTRIBUIÇÃO

Director 15.5.70  
Diretores 4/6/70  
Requisitado 29/6/70

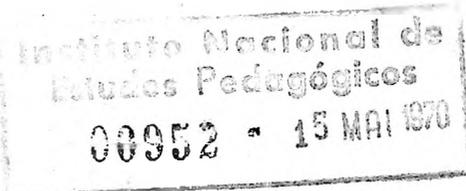
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Inep. 952/70

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS  
in 488/70 Serviço de Assistência Técnica 4/6/70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Em 15/5/1970.

Senhor Diretor do INEP e  
Coordenador Geral do SAT

Em face do documento remetido pela professora Zelia Milleo Pavão, cuja cópia faço chegar às mãos de V. S<sup>a.</sup>, é meu dever sugerir-lhe especial atenção para o temário.

Pela surpresa da atribuição cometida ao INEP, nos termos do Tema C, coloco-me à disposição de V. S<sup>a.</sup> para o equacionamento da questão.

Com minha admiração e estima,

Linda Ganej Andrade

Chefe da Equipe de  
Levantamento e Diagnóstico



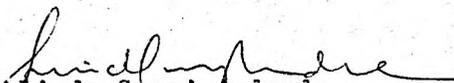
Em 29/5/70

Senhor Secretário Executivo

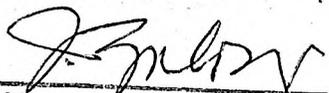
Para conhecimento de V.Sa., estou encaminhando o processo anexo de nº INEP 952/70 referente à redação do item C do temário do IIIº ERPLED.

Como êste assunto vinha sendo tratado diretamente com o Sr. Diretor do INEP solicito lhe seja dado conhecimento da última informação, que lhe era por mim devida.

Colocando-me à disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento, aproveito o ensejo para manifestar-lhe minha alta estima e consideração.

  
Linda Ganej Andrade

*Ar Senhor Coordenador Geral  
para a Zingua se conhe-  
cer e decidir. 4/6/70*

  
PROF. JESUS BELO GALVÃO  
Secretário Executivo  
do SAT/INEP



Em 29 de maio de 1970

Senhor Diretor do INEP

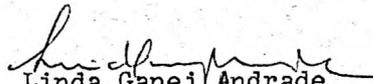
Após receber autorização de V.S<sup>sa</sup>., procurei dar forma às sugestões que lhe iria propor em relação ao temário do III<sup>o</sup> ERPLED, tema C, sobre "Coordenação e Integração das Estatísticas Educacionais".

Para concretização dêsse intento, procedi à verificação, junto à Secretaria Geral do MEC, acerca da consistência do documento, encaminhado por mim a V.S<sup>sa</sup>., em que o INEP, ao lado do FFCL da Universidade Federal do Paraná, teria participação na composição do DOCUMENTO BÁSICO sobre o tema C.

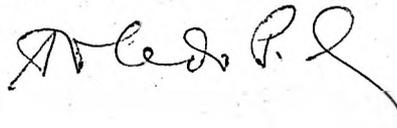
Nessa oportunidade, pude saber que a SUDESUL dirigira à Secretaria Geral convite para participação no III<sup>o</sup> ERPLED, no qual indicava os técnicos do MEC como os responsáveis pela redação do referido tema.

Em face disso e, por não ter conhecimento de qualquer solicitação nesse sentido aos técnicos do INEP, considero prematura uma iniciativa minha, ainda que em forma de sugestão, em torno do assunto.

Agradecendo a atenção e confiança dispensadas, renovo a V.S<sup>sa</sup>. a manifestação de minha elevada consideração e estima.

  
Linda Ganej Andrade

Ciente. Arquivado-se.  
S. 6. 70



*Sugestões do prof. Osvaldo Mello*

**OBJETIVO**

Implementar o planejamento e promover a coordenação dos Programas de Educação e de Recursos Humanos.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição do Brasil estabelece que à União cabe a organização do sistema federal de ensino, de caráter supletivo, estendendo-se a todo o País nos estritos limites das deficiências locais, e, que aos Estados e ao Distrito Federal competem a organização de seus respectivos sistemas de ensino.

Com a finalidade de tornar efetiva a existência dos sistemas estaduais de ensino, o Ministério da Educação e Cultura, com a colaboração da UNESCO, ensejou a criação de um mecanismo que chamou de Colóquios Estaduais sobre a Organização dos Sistemas de Educação - CEOSE-. A iniciativa da sua criação coube ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - INEP-, órgão que: pela sua amplitude envolve todos os graus e modalidades de educação e, pela sua destinação própria, pesquisa, experimenta e elabora normas pedagógicas, oferecendo as condições ideais para tal empreendimento.

Os CEOSE constituíram, na época, o instrumento mais qualificado e o processo mais orgânico de assistência técnica do MEC aos Estados. As atividades dos CEOSE, que proporcionaram aos Estados a possibilidade do conhecimento exato e adequado de sua situação educacional, inclusive da estrutura administrativa dos serviços de educação, através da utilização de instrumentos de análise e do emprego de técnicas apropriadas ao planejamento, sofreram solução de continuidade em 1968, tendo então, as Secretarias de Educação dos Estados e os Conselhos Estaduais de Educação, desenvolvido trabalhos isolados para a elaboração dos Planos Estaduais de Educação e para a reestruturação administrativa das Secretarias.

Com o objetivo de promover a contínua melhoria do processo educativo da Região, mediante coordenação e planejamento, a SUERGSUL, em colaboração com o Programa CEOSE - MEC - UNESCO, realizou em 1968, o I Encontro Regional sobre Planejamento da Educação. Estiveram reunidos os responsáveis pelo Planejamento da Educação e Mão-de-obra e pela Administração dos Sistemas de Ensino dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Participaram do conclave representantes e técnicos dos Ministérios da Educação e Cultura, do Interior e do Planejamento. A Organização das Nações Unidas esteve presente na pessoa de seu Representante Permanente no Brasil e de responsáveis por suas agências especializadas, - UNESCO, OIT, UNICEF.

Acompanharam os trabalhos, na qualidade de observadores, representantes da Fundação Ford, das Universidades de Columbia e Harvard e

de várias instituições nacionais.

A presença de tôdas as entidades convidadas, representadas por educadores, administradores e homens de emprêsa; as contribuições apresentadas e o grande interêsse com que os participantes acompanharam os debates traduzem a certeza de que o primeiro objetivo, o de proporcionar um diálogo entre os administradores da educação e os técnicos do Econômico e do Social, foi plenamente atingido. O estudo dos problemas vinculados ao planejamento e à administração da educação e de recursos humanos mereceu reflexão profunda.

Os resultados dos debates foram realmente promissores e traduzidos em forma de "Recomendações" aprovadas pelo plenário, muitas das quais, de competência exclusiva de alguns organismos, foram transformadas em providências efetivas e servem de normas de ação.

A partir do I BRPLED, várias medidas vêm sendo tomadas para a consolidação do Planejamento da Educação nos Estados do Paraná, Santa-Catarina e Rio Grande do Sul. Destacam-se entre outras, a implantação dos Planos Estaduais de Educação, a elaboração do Projeto de Diagnóstico de Recursos Humanos e a execução dos diversos projetos técnicos que visam a capacitar o elemento humano responsável pelo planejamento da educação, e administração dos sistemas de ensino, e preparar os participantes da Reforma das Universidades.

O II BRPLED veio permitir aos participantes, através do estudo da problemática existente, identificar causas e efeitos e determinar os rumos que devem ser dados ao planejamento de Educação e de Recursos Humanos na Região Sul.

A Divisão de Educação e Cultura, objetivando articular a educação e suas ações às necessidades do desenvolvimento econômico e social da região, inseriu no seu plano de trabalho os Encontros Regionais sobre Planejamento da Educação, como instrumento de coordenação e de planejamento.

Os BRPLED proporcionam a possibilidade de uma constante avaliação e revisão do planejamento na área da educação e oferecem à SUDESUL a oportunidade de tornar efetivo o seu trabalho de coordenação. As perspectivas se apresentam favoráveis e aumentam à medida em que nestes encontros periódicos os fatores que influem positivamente e os que dificultam a coordenação e o planejamento se tornam cada vez mais conhecidos e melhor analisados.

Assim, dando continuidade a seu trabalho, a Divisão de Educação e Cultura propõe a realização, do corrente ano, do III BRPLED.

#### ESTRUTURA DO ENCONTRO

##### Das Sessões

Os trabalhos do Encontro desenvolver-se-ão, basicamente, através de sessões de diferentes categorias :

Sessões Solenes - de abertura e encerramento

Sessões Plenárias - de apresentação dos temas, de discussão e

## votação de proposições

Sessões das Comissões Técnicas - para estudo e debate dos temas pelos participantes efetivos, inscritos nas comissões

Sessões Preliminares: de orientação, organização e redação.

Haverá, ainda, Conferências proferidas por pessoas altamente credenciadas, com a finalidade de fornecer aos participantes subsídios para a ampliação de seus conhecimentos básicos relacionados ao teor do Encontro.

Conferencistas :

Mauro da Costa Rodrigues - Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura;

Robert H. Dannemann - Diretor do Departamento Nacional de Mão-de-obra do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

## DO PROGRAMA

Inicialmente será procedida a Avaliação do II ENPLED, em documento elaborado pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

A seguir, serão estudados e debatidos os seguintes temas:

### Tema A - O Planejamento da Educação na Região Sul

- Implementação dos Planos Estaduais de Educação

Documentos básicos apresentados pelas Secretarias e pelos Conselhos Estaduais de Educação

- Planos Municipais de Educação

Documentos Básicos apresentados por Secretarias Municipais de Educação.

### Tema B - O Diagnóstico de Recursos Humanos

- Projetos técnicos que integram o Projeto de Diagnóstico de Recursos Humanos

- Documento básico apresentado pela SUBSUL.

### Tema C - As Estatísticas para o Planejamento Educacional

- Documentos básicos apresentados pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Cultura, INEP - MEC e pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Paraná.

## DOS INTEGRANTES

Serão considerados Participantes Efetivos, com direito a voz e voto, os titulares e representantes, devidamente credenciados, das seguintes instituições :

Ministério do Interior

Ministério da Educação e Cultura

Ministério de Planejamento e Coordenação Geral

Ministério do Trabalho e Previdência Social

## CALENDÁRIO

Dia 20 - segunda-feira

9:00 h - Apresentação de credenciais  
10:00 h - Sessão Preliminar  
11:00 h - Sessão de abertura  
12:00 h - Almoço  
14:00 h - Sessão Plenária - Avaliação do II ~~REPLED~~  
16:00 h - Conferência  
19:00 h - Jantar

Dia 21 - terça-feira

9:00 h - Sessão Plenária - Apresentação do Tema A  
12:00 h - Almoço  
14:00 h - Sessão Plenária - Apresentação do Tema B  
16:00 h - Sessão Plenária - Apresentação do Tema C  
19:00 h - Jantar

Dia 22 - quarta-feira

9:00 h - Sessão Preliminar - Constituição das Comissões Técnicas  
10:00 h - Sessões das Comissões Técnicas - Temas A, B e C  
12:00 h - Almoço  
14:00 h - Sessões das Comissões Técnicas - Temas A, B e C  
19:00 h - Jantar

Dia 23 - quinta-feira

9:00 h - Sessão Plenária - Contribuições diversas  
Sessões Preliminares - Redação das Recomendações dos  
Grupos de Trabalho - Temas A, B e C  
10:00 h - Conferência  
12:00 h - Almoço  
14:00 h - Sessão Plenária - Apresentação das Recomendações das  
Comissões Técnicas, Debates, Deliberações, Noções  
16:00 h - Sessão Plenária - Contribuições diversas  
Sessão Preliminar - Redação das Recomendações Finais  
do Encontro  
19:00 h - Jantar

Dia 24 - sexta-feira

9:00 h - Sessão Plenária - Votação das Recomendações Finais  
do Encontro  
11:00 h - Sessão de Encerramento  
12:00 h - Almoço de confraternização

CRONOGRAMA

- O Projeto será desenvolvido em três etapas :
- Preparatória - janeiro a junho.
  - de Realização do Encontro - Dias 20 a 24 de julho
  - de Atividades Posteriores - julho a outubro.

## FORMA DE EXECUÇÃO E RESPONSÁVEIS

Para a realização do encontro, a SUDESUL, firmará convênio com a Universidade Federal do Paraná - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

- Reitor - Prof. Flávio Suplicy de Lacerda
- Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Professor Brasil Pinheiro Machado.

Serão responsáveis diretos pela execução do Projeto :

SUDESUL - Zilah Ruff Moreira Cacciatore - Chefe da Divisão de Educação e Cultura

U.F.PR. Lauro Esmanhoto Chefe do Departamento de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

## SUPERVISÃO TÉCNICA DO ENCONTRO

A Supervisão Técnica estará a cargo do Professor Osvaldo Ferreira de Melo.

## COORDENAÇÃO GERAL DO ENCONTRO

À Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Recursos Humanos da SUDESUL caberá a Coordenação Geral do Encontro.

## COORDENAÇÃO LOCAL DO ENCONTRO

A Coordenação Local do Encontro ficará a cargo de uma Comissão Executiva integrada de elementos representativos da Universidade Federal do Paraná, de Instituições Educacionais de Curitiba, do Chefe do Escritório Regional da SUDESUL do Paraná e terá como Presidente um elemento da U.F.PR.

A Comissão Executiva, entre outras, terá a responsabilidade de Fornecer os convites, Divulgar o Encontro e Elaborar o Regulamento do Encontro, do qual deverão constar os seguintes capítulos :

- I - Dos Objetivos
- II - Dos Integrantes
- III - Da Organização
- IV - Da Distribuição das Funções
- V - Das Atribuições
- VI - Das Sessões Plenárias
- VII - Das Comissões Técnicas
- VIII - Das Disposições Financeiras

## ESTRUTURA DOS RECURSOS

As despesas com a execução do Projeto correm à conta dos recursos financeiros consignados no Orçamento Programa 1970, com a seguinte classificação :

Programa : EDUCAÇÃO

Subprograma : ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 09.01.2.2.051 Coordenação dos Programas de Educação NE 60.000,00

Elemento de Despesa	R\$
3.1.3.0 Serviços de Terceiros	40.000,00
4.1.2.0 Serviços em Regime de Programação Especial	20.000,00

C U S T O

O custo total do Projeto é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros novos).

A SUDESUL transferirá à Universidade Federal do Paraná a importância de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos cruzeiros novos), para o pagamento das seguintes despesas previstas :

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 26.700,00
Passagens	1.600,00
Transporte de pessoas	1.500,00
Fornecimento de alimentação	7.000,00
Pagamento de Pessoal da Secretaria Executiva	10.600,00
Despesas de divulgação e impressão	3.000,00
Despesas com comunicação em geral	500,00
Despesas com administração do projeto e previdência	2.500,00
4.1.2.0 SERVIÇO EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	9.500,00
Hospedagem	500,00
Material de consumo e Expediente	4.200,00
Eventuais	4.000,00
Serviço de Expediente	438,00
Serviço de Fiscalização	362,00

A SUDESUL dispenderá, ainda, com passagens e diárias de seus técnicos vinculados ao Projeto a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros novos), de acordo com a seguinte previsão :

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Passagens	2.500,00
4.1.2.0 SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	
Diárias	2.300,00

QUADRO DE FONTES E USOS

FONTES	R\$
SUDESUL	41.000,00
U.F.P.R.	-
Salário Servidores SUDESUL	-

OBS. - A Universidade Federal do Paraná fornecerá o apoio logístico e o trabalho técnico do grupo responsável pelo projeto, elementos que dificilmente podem ser quantificados. Não foram computadas, pelo mesmo motivo, as despesas com salário dos servidores da SUDESUL - vinculados ao Projeto.

USOS	Nº
Pessoal da Secretaria Executiva	10.600,00
Passagens	1.600,00
Hospedagem	500,00
Transporte de pessoas	1.500,00
Alimentação	7.000,00
Divulgação e impressão	3.000,00
Comunicação em geral	500,00
Material de consumo e expediente	4.200,00
Passagens dos servidores da SUDESUL	2.500,00
Diárias dos servidores da SUDESUL	2.300,00
Serviço de Expediente	400,00
Serviço de Fiscalização	400,00
Administração de Projeto e previdência	2.500,00
Eventuais	4.000,00
	<u>41.000,00</u>

#### DO CONVÊNIO

A SUDESUL firmará Convênio com a U.F.P.R., para a execução do Projeto em referência, com as seguintes características:

OBJETO - Realização do III BRPLED.

DEMONINAÇÃO E SIGLA DA ENTIDADE CONVENIENTE - Universidade Federal do Paraná - UFPR -, representada no ato pelo Professor Brasil Pinheiro Machado, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

PRAZOS - Execução: até 31 de julho de 1970; Prestação de Contas: - até dois meses, contados do término da Execução; Vigência: até seis meses, contados do término da Execução.

VALOR DO CONVÊNIO - O valor do Convênio será de R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos cruzeiros novos)

- 3.1.3.0 Serviços de terceiros 26.700,00
- 4.1.2.0 Serviços em regime de Programaço ão Especial 9.500,00

FORMA DE PAGAMENTO - A SUDESUL entregará à Universidade do Paraná os recursos financeiros destinados ao Convênio.

#### OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE CONVENIENTE

- Assumir a responsabilidade da execução do Projeto do III BRPLED;
- Constituir a Comissão Executiva que ficará responsável por tô -

das as atividades necessárias à realização do III BRFLAD, entre outras a elaboração do Regulamento, a formalização dos Convites e a divulgação do conclave.